

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/270/SIURB/22/25

CONTRATO Nº 270/SIURB/22

PROCESSO: 6022.2021/0001230-8

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/22/SIURB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E IMPLANTAÇÃO DA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, COM CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO CFTV E COMPARTILHAMENTO NA PLATAFORMA CITY CAMERAS COM ARMAZENAMENTO EM “NUVEM”, EXECUTADOS DE FORMA CONTINUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NAS DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, neste ato representado pelo **Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor **ANDERSON DIAS DE MENEZES**, adiante designada “**PREFEITURA**”, e, de outro, a empresa **SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**, sediada na Rua dos Italianos, nº 644, Bom Retiro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **67.803.726/0001-33**, neste ato representada pelo Senhor **ANTONIO CARLOS GOMES REIS**, portador do RG nº 8.017.373-1 - SSP/SP e CPF nº 774.582.578-49, adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, de acordo com parecer jurídico doc. SEI nº **119161630** e despacho autorizatório exarado pelo **Senhor Chefe de Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB**, em doc. SEI **119496788** do processo administrativo nº **6022.2021/0001230-8**, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de **19/02/2025**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **270/SIURB/22**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, a contar de **01/03/2025**, pelo valor estimado em **R\$ 409.039,36 (quatrocentos e nove mil trinta e nove reais e trinta e seis centavos)**, valor este,



referente ao PO + o reajuste, conforme cronograma de desembolso em doc. SEI 118177331.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

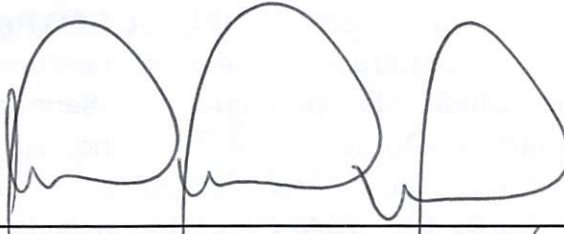
- 2.1. As despesas correspondentes serão suportadas pelas notas de empenhos nº **29239/2025**, no valor de **R\$ 298.062,90 (duzentos e noventa e oito mil sessenta e dois reais e noventa centavos)** e nº **29252/2025** no valor de **R\$ 21.005,00 (vinte e um mil e cinco reais)**, onerando a dotação orçamentária nº **22.10.15.122.3024.2.100.33903300.00** do orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÃO FINAIS

- 3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **270/SIURB/22** e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 25 de abril de 2025.

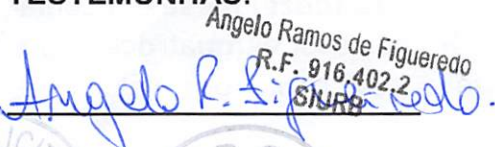


P R E F E I T U R A
ANDERSON DIAS DE MENEZES
CHEFE DE GABINETE
SIURB

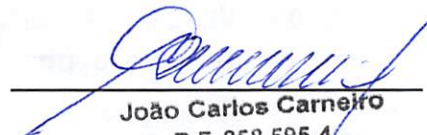


CONTRATADA
SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
ANTONIO CARLOS GOMES REIS
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:



Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 916.402.2
SIURB



João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB

